


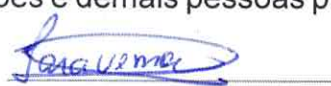


PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 1202
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624
compras@unitau.br


ATA DE ABERTURA DE SESSÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 04/21 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA NO PRÉDIO DA PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS COM ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA ATENDIMENTO TAMBÉM A PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de auditório da Engenharia Civil na Rua Expedicionário Ernesto Pereira, S/N – Portão 1, com a presença da Presidente da Comissão Permanente de Licitações e demais membros do órgão licitatório, deu-se a abertura da sessão da Tomada de Preços nº 04/21, observando-se as cautelas legais. Inicialmente, a Presidente informou a presença de 05 (cinco) empresas interessadas, a saber: PROGRESSÃO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI ME, representada pelo Sr. [REDACTED] RG [REDACTED]; EMC – ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, MULTIVALE CONSTRUTORA LTDA, VITO MAURO JUNIOR – EPP, A7 CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA – EPP, que não enviaram representantes. Foi dado andamento ao respectivo certame e na primeira fase, foram abertos os envelopes nº 1, referentes aos documentos para habilitação e a Comissão resolveu inabilitar a empresa VITO MAURO JUNIOR – EPP pois não apresentou declaração de visita técnica, documento este exigido no subitem 4.1.14 do edital e apresentou a certidão referente ao subitem 4.1.5 vencida e resolveu habilitar as demais empresas dada a exatidão nos documentos apresentados. A presidente informa ainda que a análise dos atestados de capacidade técnica foi feita pelo Diretor de Obras, sr. Nilton Martins. Sendo assim, a sra. Presidente resolveu paralisar o processo para publicar o resultado das habilitações e inabilitações na Imprensa Oficial do Estado, abrindo prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos e igual prazo, independente de nova publicação, para possíveis impugnações, garantindo assim a todos, os direitos previstos na legislação pertinente. O representante da empresa Progressão Construções e Consultoria Eireli ME não fez constar nada em ATA sobre a habilitação e nem inabilitação das empresas e abriu mão de levar a ATA assinada, sendo informado de que poderá ter acesso a mesma no site da instituição. E, como nada mais houvesse a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e demais pessoas presentes.


MARCIA REGINA ROSA
Presidente da Comissão


IARA UEMORI
Membro da Comissão


JÉSSICA OLIVEIRA DOS SANTOS
Membro da Comissão


Progressão Constr. E Consultoria Eireli ME